



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 442/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, **Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Ato PGJ nº 196/2011, suprimento de fundos no valor R\$ 1.000,00 (mil reais) ao servidor efetivo **JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO FILHO**, Técnico Ministerial Administrativo, matrícula nº 172, com lotação nas Promotorias de Justiça de Piripiri, a ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento e prestadas contas no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo de aplicação, destinado a execução das seguintes despesas: material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa física e outros serviços de terceiro -pessoa jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de abril de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça